

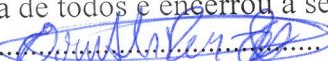
CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

FLS 410

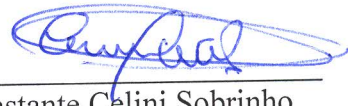
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2017

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Reuniram-se na presença do Presidente Rubens Martins de Oliveira os vereadores Sovelth Cardoso, Constante Celini Sobrinho, Lurdiney Magnusson Marques, Almir Soares da Silva e Benedito do Couto Jerônimo. Havendo quórum regimental, foi iniciada a Sessão ordinária que continha em seu expediente a Ata da sessão anterior, qual foi lida e aprovada, bem como os Projetos de Lei do Executivo nº 018/2017 para segunda discussão e votação e votação da Redação Final; 019/2017 para primeira discussão e votação e o Projeto de Resolução 001/2017 para discussão e primeira votação. O Presidente Rubens colocou os Projetos em votação, sendo: Projeto de Lei nº 018/2017 aprovado em segunda votação; Projeto de Lei nº 019/2017 aprovado em primeira votação; e Projeto de Resolução aprovado em primeira votação. Na sequência o Presidente concedeu a palavra aberta aos Vereadores. O Vereador Sovelth discorreu sobre o Projeto de Resolução nº 001/2017 que dispõe sobre alterações dos valores e regulamentações de diárias da Câmara Municipal de Godoy Moreira; atenta para o fato que os valores ora fixados já fora fixados em mandatos passados, no entanto, houve uma diminuição nos valores e estes voltam apenas no valor anterior; justifica que é necessário atualizar os valores das diárias para que os funcionários tenham condições de fazerem cursos, já que atualmente o valor da diária é de cinquenta reais para qualquer município do Paraná, exceto a Capital, ficando desta forma inviável para os servidores participarem de cursos oferecidos muitas das vezes em cidades como Maringá e Londrina; ressalta ainda que os valores são justos, porém, deve ser usado com responsabilidade. Comentou também sobre o Rezoneamento Eleitoral e Extinção de Zonas Eleitorais, lamentando a possível extinção do Fórum Eleitoral em São João do Ivaí. O Presidente Rubens comentou sobre a atualização das diárias para os Vereadores e servidores do Poder Legislativo justificando a necessidade principalmente pelo fato de o valor das diárias para cidades do Estado do Paraná, Exceto Capital, não ser suficiente para pagar gastos de uma viagem e hospedagem, impossibilitando muitas das vezes a participação de servidores e parlamentares em cursos para aprimoramento profissional. Sobre o Rezoneamento Eleitoral e Extinção de Zonas Eleitorais pediu aos demais Pares que solicitassem apoio de seus representantes políticos da esfera Estadual e/ou Federal para revogar a Portaria TSE nº 372/2017. Posteriormente, discorrido o intervalo interstício necessário, colocou-se em votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 018/2017, sendo aprovado. Finalmente, não havendo mais o que tratar, o Presidente Rubens Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Da qual eu, Érico Alves Pereira  a subscrevi e a assino juntamente com os Senhores Vereadores.



Rubens Martins de Oliveira
Presidente

José L. dos Santos
Vice-Presidente



Constante Celini Sobrinho
1º Secretário

